

Projeto de Resolução nº 001/2009

“Cria Comissão Temporária que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000, fica criada a Comissão Especial destinada a estudar e propor alterações na sistemática de denominação de próprios e bens públicos municipais.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

São freqüentes os problemas decorrentes das regras vigentes para a denominação de bens e próprios municipais. É urgente que a questão seja enfrentada, inclusive inserindo-se no Regimento Interno a sistemática a ser adotada (hoje objeto da Resolução nº 46/2005).

Joanópolis, 24 de março de 2009.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador